

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO n.º 1102/2008

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.100,00 (SETENTA E CINCO MIL E CEM REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

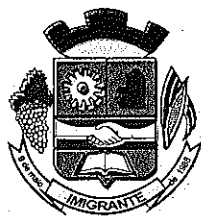
BENNO TIETZ, Prefeito Municipal em Exercício de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estipulado pela Lei Municipal n.º 1388/2007 de 12/12/2007, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O:

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	01 - Gabinete do Prefeito
Atividade/Projeto:	04.122.0003.2003 - Manutenção e Desenv. das Atividades do Gabinete
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 1.500,00
Atividade/Projeto:	04.122.0003.2004 - Divulgação Oficial
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 5.000,00
ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Unidade:	01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Atividade/Projeto:	12.361.0020.2014 - Cursos de Aperf. Municipal da Educação
Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias..... R\$ 500,00
Atividade/Projeto:	12.365.0019.2010 - Manutenção das Creches Municipais
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
Unidade:	01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito
Atividade/Projeto:	15.451.0026.2042 - Manutenção do Fundo Especial
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 12.000,00
Atividade/Projeto:	26.782.0044.2039 - Manut. de Estradas, Pontes, Pontilhões e Bueiros
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 8.500,00
Atividade/Projeto:	26.782.0044.2040 - Manutenção de Equipamentos Rodoviários
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 15.000,00
ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio
Atividade/Projeto:	20.601.0030.2045 - Execução Progr. de Incentivo na Agricultura
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 500,00
Despesa:	3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a PF..... R\$ 8.000,00
Atividade/Projeto:	20.602.0031.2046 - Execução de Programas na Pecuária
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 15.000,00
Despesa:	3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a PF..... R\$ 5.000,00
ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO-AMBIENTE
Unidade:	01 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Próprios
Atividade/Projeto:	10.301.0049.2058 - Assistência Médica e Sanitária a População
Despesa:	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 600,00

Segue...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Decreto nº 1102/08

Fl. 02

Unidade: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade/Projeto: 08.241.0008.2070 - **Exec. Proj. Atendimento e Integr. Social do Idoso**
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 500,00
Atividade/Projeto: 08.244.0012.2067 - **Manutenção e Desenv. das Atividades do FMAS**
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Atividade/Projeto: 12.361.0020.1028 - **Cobert. da Quadra de Esportes EMEF Santo Antônio**
Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 2.000,00
Atividade/Projeto: 12.365.0019.2011 - **Atendimento Escolar e Pré-Escolar**
Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 500,00
ÓRGÃO: 05 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito
Atividade/Projeto: 04.122.0003.2030 - **Manutenção e Desenv. das Atividades da Secretaria**
Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00
Despesa: 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação..... R\$ 2.000,00
Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições..... R\$ 1.500,00
ÓRGÃO: 06 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
Unidade: 01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio
Atividade/Projeto: 20.122.0003.2044 - **Manutenção e Desenv. das Atividades da Secretaria**
Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 500,00
ÓRGÃO: 07 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO-AMBIENTE**
Unidade: 01 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Próprios
Atividade/Projeto: 10.301.0049.2058 - **Assistência Médica e Sanitária a População**
Despesa: 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação..... R\$ 600,00
Unidade: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade/Projeto: 08.242.0009.2071 - **Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiência**
Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF..... R\$ 500,00
Atividade/Projeto: 08.244.0012.2067 - **Manutenção e Desenv. das Atividades do FMAS**
Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias..... R\$ 500,00
Despesa: 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação..... R\$ 500,00
ÓRGÃO: 08 - **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Unidade: 01 - Reserva de Contingência
Atividade/Projeto: 99.999.9999.1999 - **Reserva de Contingência**
Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência..... R\$ 1.500,00

Art. 3º - Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

- Excesso de Arrecadação - Recurso Livre..... R\$ 48.000,00
- Superávit Exercício 2007 - Recurso FEP..... R\$ 12.000,00

Segue...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Decreto nº 1102/08

Fl. 03

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 19 de novembro de 2008.


BENNO TIETZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.